

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 904

São Borja, Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.979, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Retifica o Decreto nº 18.947 de 13.04.2021 que concedeu Pensão à TEREZINHA IVANIR VINCENTI DE SOUZA – esposa do ex servidor SERGIO WAGNER ATAÍDES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Benefício de Pensão, a contar de dez de março de dois mil e vinte e um (10.03.2021), à TEREZINHA IVANIR VINCENTI DE SOUZA — esposa (vitalícia), beneficiária do ex-servidor SERGIO WAGNER ATAÍDES DE SOUZA, falecido em 10.03.2021, Músico, 1º Saxofone Alto, 1ª classe, Nível 7, Matrícula nº 0412, Regime Estatutário. Benefício composto pelo valor integral e mensal de R\$ 1.271,93 (um mil duzentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), correspondente a cem por cento (100%) da remuneração, tendo como forma de correção: Valor Real e, em conformidade com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 c/c Art 6º -A, § único da EC 41, DOU de 31.12.2003, incluído pela EC 70, DOU de 30.03.2012; Artigo 27, 29 inciso I e Artigo 30 e 31 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeado pelo **Tesoura Municipal.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.03.2021

SÃO BORJA, 13 de Maio de 2021.

Roque Langendolff Feltrin Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São

Borja,

DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)

em:

Registre-se e publique-se.

31/05/2021

Reinaldo Menezes Garcia Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.980, DE 13 DE MAIO DE 2021,

Retifica o Decreto nº 18.079 de 13.05.2019 que aposentou a Servidora MARIA DE LOURDES GARCIA PEREIRA.



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 904

São Borja, Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h". ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 18.079 de 13.05.2019 de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, à Servidora MARIA DE LOURDES GARCIA PEREIRA, Cozinheira, Classe B, Nível 2, Matrícula nº 0983, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos mensais e proporcionais equivalentes a 72% ou 7.884/10950 dias, no valor de R\$ 827,38 (oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), que será complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal – R\$ 998,00, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, composto por vencimento básico – R\$ 896,46 conforme Artigo 1º da Lei nº 5.516 de 13.06.2019; por vinte por cento (20%) do vencimento básico, relativos a quatro (04) triênios, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95 – R\$ 179,29; e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03; Arts 18, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.496/2005, Artigo 22, inciso I, II e II da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.05.2019.

SÃO BORJA, 13 de maio do ano de 2021.

Roque Langendolff Feltrin Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

> Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 31/05/2021

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia Chefe de Gabinete

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 031/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, Escavadeira Hidráulica, conforme convênio MAPA – Plataforma + Brasil n° 909442/2020. Contratada: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.767.899/0001-87. Origem: Pregão Eletrônico n° 016/2021. Vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27 de maio de 2021. São Borja, 28 de maio de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 032/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, Retroescavadeira, conforme convênio MAPA – Plataforma + Brasil n° 888671/2019. Contratada: JRMCAR Locadora de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.193928/0001-26. Origem: Pregão Eletrônico n° 026/2021. Vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27 de maio de 2021. São Borja, 28 de maio de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 904

São Borja, Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 033/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete picape, até 05 (cinco) pessoas, zero km, 1.3, motor com potência mínima de 100cv, cor branca, motor flex, ano 2021, com ar-condicionado de fábrica e direção hidráulica. Contratada: Felice Automóveis LTDA., inscrita no CNPJ nº 91525790/0001-84. Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2021. Vigência: enquanto perdurar a garantia, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27 de maio de 2021. São Borja, 28 de maio de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 028/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de combustíveis para as viaturas da frota municipal. Data da sessão: 14/06/2021 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 28/05/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0005/2021, de 28 de maio de 2021.

Da publicidade a eleição do Presidente da AGESB

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto à Receita Federal, além de representação perante o Tribunal de Contas do Estado e Bancos.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a eleição do Presidente dessa Agência Reguladora, como forma de registro da alteração consignada em ata 510/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 28 de maio de 2021.

Sérgio Mendes Muniz

Conselheiro Presidente